

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 337/2021

EDITAL Nº. 148/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para responder ao pedido de esclarecimento da licitante BC Construtora LTDA, através do Processo nº. 51.120/2021. O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o Escritório de Projetos, que manifestou-se nos seguintes termos: **1 – O recurso para execução da obra é próprio do município de Canoas ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento? Recurso de financiamento BB** **2 – Caso recurso próprio, o mesmo encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução do CR/148/2021? Não é recurso próprio.** **3 - Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município de Canoas? O recurso entra na conta do Município quando solicitado pelo mesmo, em função da previsão do cronograma de cada escola.** **4 - Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, existe um cronograma de desembolso desse valor ou o mesmo será repassado de acordo com a medição da execução da obra? Em função do cronograma de cada escola, e não medição a medição. Antecipação de 3 meses, em média.** **5 – Em caso de medição, existe um prazo para repasse do valor ao município de Canoas, para posterior pagamento à contratada? Como explicado acima, as antecipações de recurso do financiamento ao Município são feitas com cerca de 3 meses.** **6 – Qual o prazo de pagamento do município a contratada, após medição e entrega de notas fiscais? Conforme contrato, até 30 dias após protocolo da NF.** **6 - A fiscalização da execução da obra será feita somente pela licitante ou existe também o envolvimento de algum outro órgão? O órgão financiador poderá fiscalizar a qualquer momento.** Isto posto, conforme manifestação técnica exarada, esperamos ter respondido aos questionamentos da licitante **BC Construtora LTDA**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 1.062/2021